



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **19 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 09/06 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)

Maraisa Alves Ferreira (coordenadora) Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e

*Reabi 07/07
Eduardo*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/06/2022 a 30/06/2022 realizamos 05 (cinco) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 19 (dezenove) pessoas, destas 08 (oito) pessoas possuem residências fixas, 07 (sete) eram migrantes, 04 (quatro) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 10 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 08 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 09 Entregas de kits/higiene (máscaras);
- 01 Busca ativa para orientação;
- 03 Idas a rodoviária para acompanhar trecheiros aquisição de passagens para encaminhamento cidades próximas;
- 02 Visitas domiciliares para casal que saiu da situação de rua e foram residir em imóvel alugado com objetivo de atendimento e orientações;
- 05 Orientações referente ao uso dos benefícios;
- 01 Busca ativa para orientações referente a casa de aluguel;
- 05 Contatos telefônicos com proprietária para articulação referente pagamento aluguel de imóvel.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Encaminhamento a UBS para acompanhamento;
- 01 Encaminhamento ao pronto-atendimento (motorista do serviço levou);
- 01 Articulação com pronto socorro pra fins de encaminhamento hospital psiquiátrico/internação compulsória;
- 04 Contatos telefônicos com assistente social pronto socorro;
- 01 Acompanhamento em consulta UBS Central para encaminhamento.

Socioassistenciais:

CREAS:

- 01 Reunião para estudos de casos;
- 07 Discussões de casos com grupo online rede Pop (plataforma virtual);
- Diversos contatos telefônicos para acompanhamentos do público assistido.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

DADS:

- Contatos telefônicos com assistente social e Gestora DADs para fins de estudo de casos e encaminhamentos de migrantes para cidade de origem;
- Elaboração Plano de Trabalho (referente a verba destinada para abordagem).

Outros:

Ações com familiares:

- 02 visitas domiciliares.

Atividades Administrativas:

01 Participação da equipe técnica em capacitação online “III Jornada de Prevenção ao Uso de Drogas - Superando os desafios da prevenção na prática”;

- 01 Reunião da equipe técnica com cuidadores para orientações;
- 04 Reuniões da coordenação com equipe técnica.

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 163 (cento e sessenta e três) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JUNHO/2022

Nº	Nome	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante/ Trecheiro	Não possui residência	Outros
1.	Ademir de Souza	X				
2.	Donizete Pereira da Silva	X				
3.	Elton Araújo			X		
4.	Fabricio Aparecido Franco				X	
5.	Genildo Isidoro da Silva			X		
6.	Gilberto Cesar de Oliveira			X		
7.	Giscard Aparecido Pereira de Jesus			X		
8.	Jean Carlos Gentil				X	
9.	João Aparecido Francisco				X	
10.	João Carlos Souza Neves	X				
11.	José Antônio Prado	X				
12.	Paulo Sergio Marques				X	
13.	Paulo Sergio Bruno			X		
14.	Rafael	X				
15.	Reginaldo Aparecido da Silva	X				
16.	Robson Alexandre Silva			X		
17.	Valdir Lourenço			X		
18.	Vanessa Almeida	X				
19.	Valcir Aparecido Pereira	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA E/OU POSSUI RESIDÊNCIA E PERMANECE MAIOR PARTE DO TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA – JUNHO/2022

1	ADEMIR DE SOUZA	Orientações e apoio a autonomia
2	VANESSA ALMEIDA DA S. SANTOS	Orientações e apoio a autonomia


VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Receptividade e vínculo das pessoas em situação de rua com a equipe.

Pontos dificultadores: O programa social de transferência de renda (Auxílio Brasil) na maioria das vezes vem contribuído para que o público que possui dependência química, permaneça nas ruas, pois parte deles possui como única renda o recebimento deste, sendo assim vem utilizando-o de forma maléfica. Permanência das pessoas em situação de rua pela dificuldade de buscar e aceitar os recursos ofertados para tratamentos médicos, uso abusivo de álcool e outras drogas, se negando aos encaminhamentos. A equipe visualiza a piora do quadro de saúde deste público devido a condição atual, porém tem esgotado todas as possibilidades de intervenção e tentativas de apoio com familiares e/ou pessoas de referência; falta de segurança nos espaços públicos, contribuindo na permanência dos mesmos e deterioração dos locais, onde estes permanecem. Nas situações de emergência os mesmos são encaminhados ao pronto socorro, necessitando de uma permanência por tempo superior (tratamento para desintoxicação ou afins), onde não está sendo possível dar sequência no tratamento, devido os mesmos não compreenderem a necessidade dos cuidados para com sua saúde; com relação aos trecheiros, alguns relataram não desejar sair do município e permanecer em situação não aderindo a nenhum outro tipo de encaminhamento.

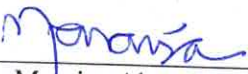
VIII – AVALIAÇÃO

Vislumbra-se a necessidade de reuniões com rede de serviços, para que seja articulado ações para tal demanda, principalmente com relação a compulsória, ressaltando a importância do trabalho intersetorial de conscientização, apoio, direcionamento e acompanhamento do público para que o mesmo compreenda os riscos da permanência em espaço público como moradia, e a garantia do pertencimento a outros espaços, como no caso de pessoa que possui residência e mantem-se na condição de rua.

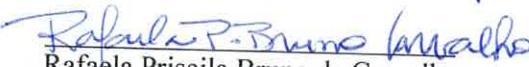


Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP 06/120434

Novo Horizonte, 07 de julho de 2022.



Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161